

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Requerente: GABINETE DO VEREDAOR CHICO FILHO
Mês de Referência: ago/15

DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	
1	Locação de Automóveis	
2	Locação de Imóveis e condomínio - Gabinete do Vereador	
3	Uso de Telefone Fixo ou Móvel	494,55
4	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças e reparação de veículos	
5	Serviços técnicos de assessoria e consultoria profissional	
6	Doações e contribuições a entidades assistenciais	
7	Divulgação da Atividade Parlamentar em Meios de Comunicação	
8	Materiais de Expediente e Consumo	2.500,00
9	Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar	
10	Serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, publicações,	
11	Assinatura de TV a cabo ou similar e de acesso à internet	228,88
12	Alimentação de natureza eventual	2.359,74
13	Produção de vídeos ou documentários para TV e outros meios de mídia	
14	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos	5.000,00
15	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas	
16	Participação e patrocínio de eventos esportivos, culturais, artísticos e sociais	
17	Outras Despesas	323,86
18	TOTAL	10.906,83

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, 01 de Setembro de 2015



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador